# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 1376, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 06 / 04 / 2017

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Agroindústria**, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Maria de Jesus Vaz Vilhena, Mat. 2415;
II- Maurilio Ferreira Gonçalves, Mat. 1178;
III- Otavio Neto Teixeira dos Santos, Mat. 2422.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I - Em relação à homologação de desempenho funcional da servidora Maria de Jesus Vaz Vilhena, a 15 de março de 2017;
II - Em relação à homologação de desempenho funcional do servidor Maurilio Ferreira Gonçalves, a 19 de março de 2017;
III - Em relação à homologação de desempenho funcional do servidor Otavio Neto Teixeira dos Santos, a 23 de março de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 06 de abril de 2017.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*